

PORTARIA Nº 09/2008

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 12, §§ 1º e 2º, da Lei número 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, dos empregados efetivos abaixo nominados, nos termos especificados:

I – Sidney Lopes da Silva – Da Classe II Nível 1, para Classe II Nível 2, em face de seu trabalho prestado, da Tabela de Carreira de Assessor de Orçamento e Contabilidade, no importe de R\$ 2.376,75 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

II – Eliete Santos – Da Classe I Nível 1, para Classe I Nível 2, em face de seu trabalho prestado, da Tabela de Carreira de Serviços Gerais, no importe de R\$ 508,40 (quinhentos e oito reais e quarenta centavos).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de julho de 2008.

Osmar de Oliveira
Presidente

Geraldo Moreira da Silva
1º Secretário